



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 683, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **DAYANA PESSINI MAROCNSINI MARIN**, como gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 30 de novembro de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**